



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

Resolução n° 007/2022/14

Dispõe sobre - "Aprovação das Contas do Exercício Econômico Financeiro de 2019 da Prefeitura de Tarabai (SP) e dá outras providências".

**ABIMAEOL OLIVEIRA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Tarabai (SP), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tarabai (SP) aprovou e Ele sanciona e promulga o seguinte:

**Artigo 1°** - Fica aprovada, nos termos da Lei Orgânica do Município de Tarabai (SP), as contas do Exercício Econômico Financeiro de 2019 da Prefeitura Municipal de Tarabai (SP), referente ao TC n°004837.989.19-3.

**Parágrafo Único** - A aprovação das contas nos termos do caput deste artigo acata o Parecer emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Artigo 2°** - A secretaria da Câmara Municipal de Tarabai de verá comunicar o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo da decisão do Plenário desta Casa de Leis.

**Artigo 3°** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4°** - Revogam-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Tarabai, 1 de agosto de 2022.


  
Vereador Abimael Oliveira dos Santos

Presidente

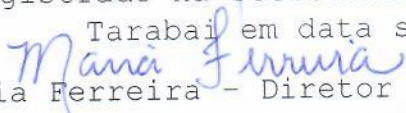
  
Vereador José Marcos Barbosa

1° Secretário

Vereadora Rosemeire Pereira do Nascimento

  
2° Secretário

Publicado e Registrado na secretaria da Câmara Municipal de Tarabai em data supra.

  
Maria Ferreira - Diretor de Secretaria